



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(Comissão de Obras Batalha das Salinas)

PARECER TÉCNICO

Nº 53/ 2025- Rev 00

OM: CRO7

LOCAL: RECIFE - PE

1. REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica nº 90002/2025.

2. OBJETO DO PARECER

Avaliar tecnicamente o conteúdo da proposta apresentada pela empresa Planeng Engenharia LTDA, referente à Dispensa Eletrônica nº 90002/2025. A proposta visa fornecer um serviço de Reparação do telhado rancho CB/SD do 14º BLOG - Recife – PE.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

A CRO7 analisou a proposta verificando os seguintes itens:

1. Carta Proposta

A empresa apresentou a carta proposta datada.

2. Descrição dos Serviços

Todas as descrições dos serviços do orçamento da empresa estão de acordo com as unidades apresentadas pela administração.

3. Unidade dos serviços

Todas as unidades do orçamento da empresa estão de acordo com as unidades apresentadas pela administração.

4. Quantidade dos serviços

Todas as quantidades estão de acordo com o solicitado no orçamento da administração.

5. Preços Unitários dos serviços sem BDI

Todos os preços unitários sem BDI estão menores do que o orçado pela administração.

6. Preços Unitários dos serviços com BDI

Foi verificado que todos os preços unitários sem BDI multiplicados ao BDI, estão de acordo com o indicado pela empresa.

7. Preço total com BDI

Foi verificado que todos os preços unitários com BDI multiplicados pela quantidade, estão de acordo com o indicado pela empresa.

8. Somatório total dos serviços

O somatório dos preços totais de todos os serviços está de acordo com o total da proposta apresentada pela empresa (R\$ 159.323,42), estando, o valor global da proposta, abaixo do orçamento apresentado pela administração (R\$ 224.399,19), apresentando um desconto global de 29%.

9. Forma de tributação utilizada no orçamento

A empresa indicou na planilha orçamentária que a forma de tributação utilizada foi desonerada.

10. Análise do BDI

Os percentuais dos impostos aplicados estão obedecendo a lei complementar 123/2006. Foi apresentada a memória de cálculo da faixa em que está enquadrada e os impostos que devem estar incididos no BDI.

11. Composições de preço

E empresa apresentou as composições de preço e todos os valores totais estão de acordo com a planilha orçamentária.

Foram analisadas as quantidades de materiais das composições de preço. Todas as quantidades de materiais estão de acordo com o orçado pela administração, quanto as quantidades da mão de obra, não é mérito da análise, uma vez que se refere a produtividade da empresa.

Foi verificado que os valores dos salários previstos nas composições de preço estão de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do estado de Pernambuco.

Todos os preços dos materiais nas composições de preço são menores ou iguais ao que foi orçado pela administração.

Ainda, todas as multiplicações e somatórios foram verificados e estão corretos.

12. Exequibilidade

Foi verificado que o desconto aplicado nos preços unitários foi superior a 30%, em alguns itens, porém a empresa apresentou justificativa plausível, estando a proposta exequível.

13. Qualificação Técnica

Foram apresentadas CAT's, ART's e Certidões que comprovam a qualificação técnica da empresa e dos profissionais.

4. CONCLUSÃO

A análise técnica foi realizada com base nos documentos que foram entregues via WhatsApp, pelo Drive Google e foi verificado que estão de acordo com o que determina a lei 14.133/2021.

Deverão ser anexados no Comprasnet as últimas versões dos arquivos analisados.

Recife-PE, 09 de maio de 2025.

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL:

Documento assinado digitalmente
gov.br [Redacted]

[Redacted]

Adjunto da seção técnica da CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 017/2025 - Processo 64132.001166/2025-97

Em 02/06/2025 às 13:22, faço anexar ao presente processo 64132.001166/2025-97, o(s) documento(s): Proposta - [REDAZIDA], PT 53_2025 - TELHADO DO RANCHO DE CB.SD_14º BLOG Rev 00 ass.pdf.

[REDAZIDA]
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: 945425695
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/06/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/10/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 13/05/2025 09:27

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]-69 DUNS®: 945425695

Razão Social: [REDACTED]

Nome Fantasia: [REDACTED]

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 10450/2025

Liberada: 30/04/2025

Validade: 29/06/2025

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome:

CPF/CNPJ:

Endereço:



Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sjrp/#autenticidade>
Tipo de documento: Certidão
Código do documento: 2005906821



CERTIDÃO

CÓDIGO: **64F0.0C6D.86D4.2017**

Emitida no dia 30/04/2025 às 10:12:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: [REDACTED]

R.G. : [REDACTED]

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDAZIDA]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
-----------------------------------	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL [REDAZIDA]

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDAZIDA]	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [REDAZIDA]	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	----------------------

CEP [REDAZIDA]	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	UF PB
-------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDA]	TELEFONE [REDAZIDA]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **11:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2017
-----------------------------------	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL [REDACTED]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------------	----------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO [REDACTED]	UF PB
-------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **11:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7276301	30/04/2025	30/04/2025	31/07/2025

Dados básicos:

CNPJ : [REDACTED]
Razão Social : [REDACTED]
Nome fantasia : [REDACTED]
Data de abertura : 10/05/2017

Endereço:

logradouro: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]
N.º: [REDACTED] Município: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED] UF: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MHFLABQMIJP4SS64
------------------------------	------------------

Balço Patrimonial

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	4.268.308,47 D
11	Ativo Circulante	4.268.308,47 D
111	Disponível	1.615.843,06 D
11101	Caixa Geral	156.469,30 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	623.848,98 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	835.524,78 D
113	Cientes	2.508.266,69 D
11301	Duplicatas a Receber	2.508.266,69 D
116	Estoques	144.198,72 D
11601	Estoques de Materiais	144.198,72 D
2	*** Passivo ***	4.268.308,47 C
21	Passivo Circulante	489.717,56 C
211	Fornecedores	231.590,18 C
21101	Fornecedores Diversos	231.590,18 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	251.346,48 C
21301	Impostos e Contribuições	245.756,33 C
21302	Obrigações Trabalhistas	5.590,15 C
216	Outras Obrigações	6.780,90 C
21601	Outras Obrigações	6.780,90 C
24	Patrimônio Líquido	3.778.590,91 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.278.590,91 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.278.590,91 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.268.308,47 (Quatro Milhões Duzentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos) .

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2023, TRANSCRITO DA FOLHA 104 A 109 DO DIÁRIO DE Nº 007.

São João do Rio do Peixe-PB, 31 de Dezembro de 2023



Demonstração do Resultado do Exercício

		01/01/2023
		a
		31/12/2023
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.314.464,31
010.01	Receita de Venda de Mercadorias	5.314.464,31
010.01.01	Vendas de Mercadorias	5.314.464,31
(=) 030	Receita Líquida	5.314.464,31
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.161.552,12
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.161.552,12
(=) 060	Lucro Bruto	3.152.912,19
(-) 070	Despesas Operacionais	980.263,51
070.02	Despesas Administrativas	244.980,27
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	3.834,89
070.03.01	Despesas Financeiras	3.834,89
070.04	Despesas Tributárias	731.448,35
(=) 110	Lucro Operacional	2.172.648,68
(+) 120	Receitas Não Operacionais	150.302,71
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.322.951,39
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.322.951,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.322.951,39


São João do Rio do Peixe/PB, 31 de Dezembro de 2023

DMPL/DRA

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros do exercicio	Lucros ou Prejuizos Acumulados	Prejuizo do Exercicio	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	0,00	955.639,52	0,00	0,00	0,00	1.455.639,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	2.322.951,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322.951,39
Saldos	500.000,00	0,00	2.322.951,39	955.639,52	0,00	0,00	0,00	3.778.590,91

São João do Rio do Peixe-PB, 31 de Dezembro de 2023




domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim


Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto


Fortes Contábil



	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	2.322.951,39
Aumento em Clientes	(2.265.651,93)
Aumento em Estoques	(117.683,09)
Aumento em Passivo Circulante	489.717,56
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	429.333,93
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	429.333,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.186.509,13
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.615.843,06

São João do Rio do Peixe-PB, 31 de Dezembro de 2023



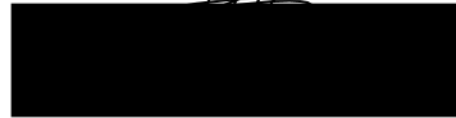





Análise pelos Índices do Balanço

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 4.268.308,47 / 489.717,56 Os valores compostos pelo ATIVO CIRCULANTE e PASSIVO CIRCULANTE, baseado no Balanço Patrimonial Encerrado em 2019, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois apresenta seu índice de LIQUIDEZ CORRENTE o resultado que demonstra que para cada R\$ 1,00 (Um Real) de dívida em curto prazo a empresa dispõe de R\$ 339.56 (Trezentos e trinta e nova Reais e Quinhentos e Ciquenta e seis reais) para quitar os debitos.	c11/c21	8,72
2	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (4.268.308,47 + 0,00)/(489.717,56 + 0,00) A empresa dispõe de R\$ 339.56 (Trezentos e trinta e nova Reais e Quinhentos e Ciquenta e seis reais) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor em curto prazo e longo prazo.	(c11+c12)/(c21+c22)	8,72
4	INDICE DE SOLVENCIA 4.268.308,47 / 489.717,56 + 0,00 Para cada R\$ 1,00 (um real) devedor a empresa dispõe de R\$ 339.56 (Trezentos e trinta e nova Reais e Quinhentos e Ciquenta e seis reais), quanto maior, melhor.	c1/c21+ELP	8,72
7	INDICE LIQUIDEZ SECA (4.268.308,47 - 144.198,72)/ 489.717,56 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	8,42

São João do Rio do Peixe-PB, 31 de Dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nota 1 – Contexto Operacional

Tem como atividade principal a Construção de edifícios

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa declara que as notas explicativas estão de acordo com a resolução do CFC DE Nº 1.255/09, com a Lei 6.404/76, os princípios fundamentais de contabilidade, e demais legislação aplicável.

Nota 3 – Sumário das principais práticas adotadas

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

- a) A empresa adota o regime de competência do exercício;
- b) As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida de rendimentos, apropriados até 31/12/2023
- c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados de Longo Prazo, de acordo com seus efetivos valores reais;
- d) O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e ou construção não sendo depreciado em sua totalidade;
- e) As receitas da empresa são apuradas através dos documentos comprobatórios, como notas fiscais, avisos bancários;
- f) As despesas da empresa são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, de acordo com as exigências fiscais e tributárias.

Nota 4 – Estoques

O saldo dessa conta é controlado ao custo de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.

	2023
Estoque	144.198,72

São João do Rio do Peixe-PB, 31 de Dezembro de 2023



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, [REDAZIDO], com inscrição ativa no CRC/PB, sob o [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]



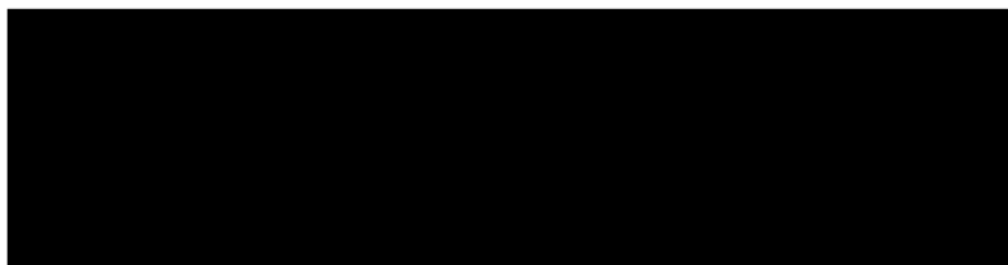
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por [REDACTED], sob a autenticidade nº [REDACTED]. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	[REDACTED]
Número de Registro:	[REDACTED]
CNPJ:	[REDACTED]
Município:	[REDACTED]

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 104 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 104 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma [REDACTED], estabelecida no(a) [REDACTED], [REDACTED], registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO PB sob o [REDACTED] por despacho de 31/12/2023.

São João do Rio do Peixe-PB, 1 de Janeiro de 2023

[REDACTED]

[REDACTED]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 104 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 104 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma [REDACTED], estabelecida no(a) [REDACTED] e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL ESTADO PB sob o [REDACTED] por despacho de 31/12/2023.

São João do Rio do Peixe-PB, 31 de Dezembro de 2023

[REDACTED]

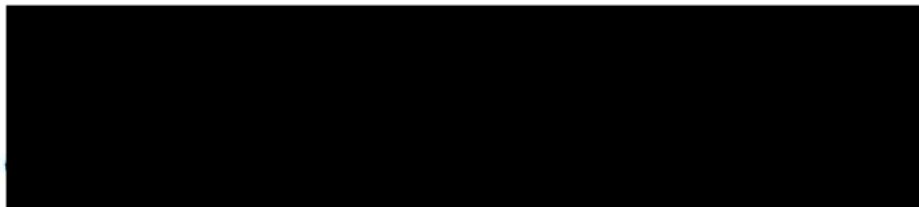
[REDACTED]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, [REDAZIDO], com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° [REDAZIDO], inscrito no CPF n° [REDAZIDO], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]





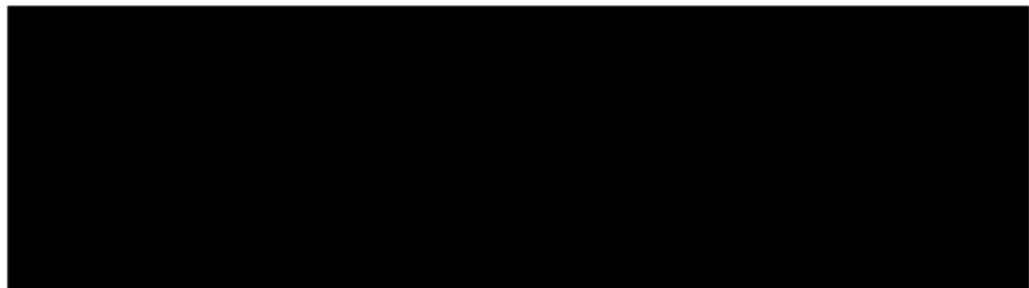
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por [REDAZIDO], sob a autenticidade [REDAZIDO] em 02/05/2023, [REDAZIDO]. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	[REDAZIDO]
Número de Registro:	[REDAZIDO]
CNPJ:	[REDAZIDO]
Município:	[REDAZIDO]

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 115 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 115 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome
Endereço
Bairro
C.E.P.
Cidade



Registrado em JUCEP
sob nº

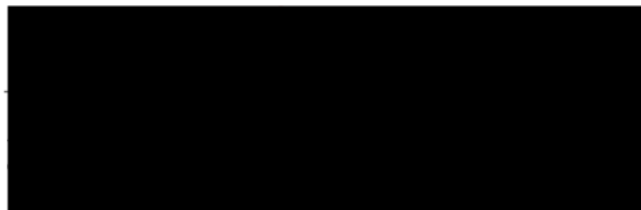


Arquivado em 10/05/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº



Sao Joao do Rio do Peixe/PB, 01 de Janeiro de 2022



TERMO DE ENCERRAMENTO


LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6


Contém este livro 115 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 115 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

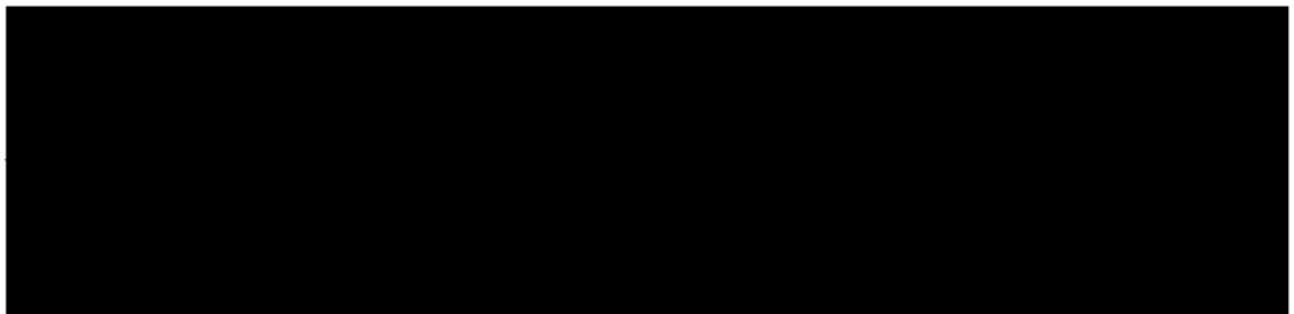
Nome
Endereço
Bairro
C.E.P.
Cidade



Registrado em JUCEP
sob nº 

Arquivado em 10/05/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 

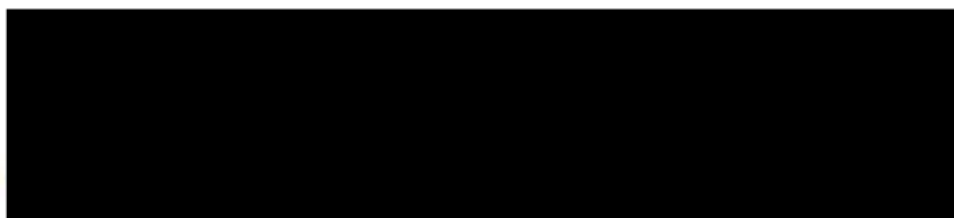




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa [REDAZIDA] consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 3.546.510,55 D	R\$ 5.159.044,26 D	R\$ 1.612.533,71 D	45,47%
Disponível		R\$ 3.348.418,04 D	R\$ 4.834.767,86 D	R\$ 1.486.349,82 D	44,39%
Caixa e Equivalentes		R\$ 3.348.418,04 D	R\$ 4.834.767,86 D	R\$ 1.486.349,82 D	44,39%
Bancos com Movimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Banco do Brasil		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 198.092,51 D	R\$ 324.276,40 D	R\$ 126.183,89 D	63,70%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a compensar / Recuperar		R\$ 198.092,51 D	R\$ 324.276,40 D	R\$ 126.183,89 D	63,70%
NÃO CIRCULANTE		R\$ 134.444,10	R\$ 134.444,10 D	R\$ - D	0,00%
Imobilizados		R\$ 134.444,10	R\$ 134.444,10 D	R\$ - D	0,00%
Equipamentos de Informática		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos	6	R\$ 134.444,10	R\$ 134.444,10 D	R\$ - D	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 3.680.954,65	R\$ 5.293.488,36	R\$ 1.612.533,71	43,81%

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 214.332,22 C	R\$ 226.002,54 C	R\$ 11.670,32 C	5,44%
Originações com terceiros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Emprestimos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 16.064,78 C	R\$ 17.340,61 C	R\$ 1.275,83 C	7,94%
INSS a Recolher		R\$ 14.757,57 C	R\$ 15.445,34 C	R\$ 687,77 C	4,66%
Salarios a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Honorarios a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IRRF a Pagar		R\$ 113,60 C	R\$ 895,93 C	R\$ (782,33) C	-688,67%
FGTS a Recolher		R\$ 1.193,61 C	R\$ 999,34 C	R\$ (194,27) C	-16,28%
Obrigações Tributárias		R\$ 198.267,44 C	R\$ 208.661,93 C	R\$ 10.394,49 C	5,24%
Simples Nacional a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP a Recolher		R\$ 2.630,26 C	R\$ 5.911,76 C	R\$ 3.281,50 C	124,76%
COFINS a Recolher		R\$ 12.132,58 C	R\$ 27.277,93 C	R\$ 15.145,35 C	124,83%
ISS a Recolher		R\$ 28.024,14 C	R\$ - C	R\$ (28.024,14) C	-100,00%
IRPJ - Imp. Renda PJ a Recolher		R\$ 112.189,56 C	R\$ 123.217,00 C	R\$ 11.027,44 C	9,83%
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R\$ 43.290,90 C	R\$ 52.255,24 C	R\$ 8.964,34 C	20,71%
NÃO CIRCULANTE	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Emprestimos e Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Emprestimos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Fianciamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas de Compensação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Compensação de INSS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 3.466.622,43 C	R\$ 5.067.485,82 C	R\$ 1.600.863,39 C	46,18%
CAPITAL SOCIAL	12	R\$ 500.000,00 C	R\$ 500.000,00 C	R\$ - C	0,00%
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00 C	R\$ 500.000,00 C	R\$ - C	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucro / Prejuízo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RESERVA DE LUCROS		R\$ 2.966.622,43 C	R\$ 4.567.485,82 C	R\$ 1.600.863,39 C	53,96%
Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reserva de Lucros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Retenção de Lucros		R\$ 2.966.622,43 C	R\$ 4.567.485,82 C	R\$ 1.600.863,39	53,96%
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucro Distribuidos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 3.680.954,65 C	R\$ 5.293.488,36 C	R\$ 1.612.533,71 C	43,81%

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	2	R\$ 2.306.964,38	R\$ 3.289.781,74	R\$ 982.817,36	42,60%
Receita de Serviços		R\$ 2.306.964,38	R\$ 3.289.781,74	R\$ 982.817,36	42,60%
Dedução nas Vendas		R\$ 56.705,14	R\$ 77.699,94	R\$ 20.994,80	37,02%
ISS s/ Receita Faturada		R\$ 56.705,14	R\$ 77.699,94	R\$ 20.994,80	37,02%
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.250.259,24	R\$ 3.212.081,80	R\$ 961.822,56	42,74%
(-) Custo dos Serviços Vendidos		R\$ 424.836,98	R\$ 831.068,92	R\$ 406.231,94	95,62%
(=)Lucro Bruto	2	R\$ 1.825.422,26	R\$ 2.381.012,88	R\$ 555.590,62	30,44%
(-) Despesas Operacionais	2	R\$ 330.303,40	R\$ 376.142,23	R\$ 45.838,83	13,88%
DESPESAS COM VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2	R\$ 27.997,76	R\$ 32.450,40	R\$ 4.452,64	15,90%
Honorários Contábeis		R\$ 5.150,00	R\$ 7.272,00	R\$ 2.122,00	41,20%
Pró-Labore		R\$ 22.847,76	R\$ 25.178,40	R\$ 2.330,64	10,20%
DESPESAS TRIBUTÁVEIS	2	R\$ 172.166,00	R\$ 237.431,97	R\$ 65.265,97	37,91%
PIS		R\$ 14.995,28	R\$ 21.383,61	R\$ 6.388,33	42,60%
CSLL		R\$ 24.758,29	R\$ 35.529,66	R\$ 10.771,37	43,51%
COFINS		R\$ 69.208,95	R\$ 98.693,48	R\$ 29.484,53	42,60%
IRPJ		R\$ 27.509,22	R\$ 47.209,48	R\$ 19.700,26	71,61%
INSS PATRONAL		R\$ 35.408,53	R\$ 34.586,14	R\$ (822,39)	-2,32%
ENCARGOS POR ATRASO FGTS		R\$ 285,73	R\$ 29,60	R\$ (256,13)	-89,64%
SIMPLES NACIONAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	2	R\$ 130.139,64	R\$ 106.259,86	R\$ (23.879,78)	-18,35%
Salários		R\$ 91.588,03	R\$ 85.625,67	R\$ (5.962,36)	-6,51%
FGTS		R\$ 8.300,33	R\$ 7.850,43	R\$ (449,90)	-5,42%
Rescisão de Contrato		R\$ 24.472,31	R\$ 682,75	R\$ (23.789,56)	-97,21%
13º Salario		R\$ 5.230,94	R\$ 7.355,67	R\$ 2.124,73	40,62%
FGTS - Multa Rescisoria		R\$ 548,03	R\$ -	R\$ (548,03)	-100,00%
Férias		R\$ -	R\$ 4.745,34	R\$ 4.745,34	#DIV/0!
DESPESAS FINANCEIRAS	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IOF - Imp. Sobre OP. Financeira		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(+) Outras Receitas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receitas Diversas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(=)Resultado Operacional	8	R\$ 1.495.118,86	R\$ 2.004.870,65	R\$ 509.751,79	34,09%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	8	R\$ 3.956,93	R\$ 4.007,26	R\$ 50,33	1,27%
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ 3.956,93	R\$ 4.007,26	R\$ 50,33	1,27%
Juros de Mora		R\$ 314,20	R\$ 478,76	R\$ 164,56	52,37%
Multas de Mora		R\$ 3.642,73	R\$ 3.528,50	R\$ (114,23)	-3,14%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 1.491.161,93	R\$ 2.000.863,39	R\$ 509.701,46	34,18%

Sistema de Processamento de Dados

Registrado na

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
SALDO INICIAL DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(+/-) Transferencia para aumento de Capital	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	9	R\$ 1.491.161,93	R\$ 2.000.863,39	R\$ 509.701,46	34,18%
(-) Destinações dos Lucros	9	R\$ 1.112.371,77	R\$ 2.000.863,39	R\$ 888.491,62	79,87%
(-) Reservas	9	R\$ 1.112.371,77	R\$ 2.000.863,39	R\$ 888.491,62	79,87%
(-) Reservas de Lucros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Retenção de Lucros		R\$ 1.112.371,77	R\$ 2.000.863,39	R\$ 888.491,62	79,87%
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	9	R\$ -	R\$ (400.000,00)	R\$ (400.000,00)	#DIV/0!
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]
 Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2021	10	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.966.622,43	R\$ -	R\$ 3.466.622,43
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000.863,39	R\$ 2.000.863,39
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO AOS SOCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (400.000,00)	R\$ (400.000,00)
RESERVA LEGAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RETENÇÃO DE LUCROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600.863,39	R\$ (1.600.863,39)	R\$ -
SALDO EM 31.12.2022	10	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.567.485,82	R\$ -	R\$ 5.067.485,82

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2021

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 2.612.855,98	R\$ 3.546.510,55	R\$ 933.654,57	35,73%
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 197.395,48	R\$ 214.332,22	R\$ 16.936,74	8,58%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 2.415.460,50	R\$ 3.332.178,33	R\$ 916.717,83	37,95%

ANO DE 2022

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	6	R\$ 3.546.510,55	R\$ 5.159.044,26	R\$ 1.612.533,71	45,47%
PASSIVO CIRCULANTE	6	R\$ 214.332,22	R\$ 226.002,54	R\$ 11.670,32	5,44%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	6	R\$ 3.332.178,33	R\$ 4.933.041,72	R\$ 1.600.863,39	48,04%

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]
 Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2022
DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

MÊS		SERVIÇOS	NOTA
1	JANEIRO	R\$ -	
2	FEVEREIRO	R\$ 70.316,25	2
3	MARÇO	R\$ 225.864,93	2
4	ABRIL	R\$ 61.522,43	2
5	MAIO	R\$ 237.874,56	2
6	JUNHO	R\$ 225.148,76	2
7	JULHO	R\$ 102.048,72	2
8	AGOSTO	R\$ 450.243,12	2
9	SETEMBRO	R\$ 200.254,81	2
10	OUTUBRO	R\$ 603.536,79	2
11	NOVEMBRO	R\$ 361.256,20	2
12	DEZEMBRO	R\$ 751.715,17	2
TOTAL		R\$ 3.289.781,74	2

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIACÕES	%
		31/12/2021	31/12/2022		
SALDO INICIAL DE CAIXA	11	R\$ 2.499.479,91	R\$ 3.348.418,04	R\$ 848.938,13	33,96%
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALORES REF. VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 2.306.964,38	R\$ 3.289.781,74	R\$ 982.817,36	42,60%
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (424.836,98)	R\$ (831.068,92)	R\$ (406.231,94)	95,62%
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (134.444,10)	R\$ -	R\$ 134.444,10	-100,00%
DESPESAS COM AS VENDAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.150,00)	R\$ (32.450,40)	R\$ (27.300,40)	530,10%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (304.400,46)	R\$ (430.891,71)	R\$ (126.491,25)	41,55%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (145.237,78)	R\$ (105.013,63)	R\$ 40.224,15	-27,70%
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.956,93)	R\$ (4.007,26)	R\$ (50,33)	1,27%
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (440.000,00)	R\$ (400.000,00)	R\$ 40.000,00	-9,09%
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	11	R\$ 3.348.418,04	R\$ 4.834.767,86	R\$ 1.486.349,82	44,39%
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	11	R\$ 848.938,13	R\$ 1.486.349,82	R\$ 637.411,69	75,08%

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]
 Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2021 e 2022 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2021	31/12/2022	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	13	R\$ 2.306.964,38	R\$ 3.289.781,74	R\$ 982.817,36	42,60%
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R\$ 2.306.964,38	R\$ 3.289.781,74	R\$ 982.817,36	42,60%
1.2 Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
1.3 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	13	R\$ 424.836,98	R\$ 831.068,92	R\$ 406.231,94	95,62%
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R\$ 424.836,98	R\$ 831.068,92	R\$ 406.231,94	95,62%
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	13	R\$ 1.882.127,40	R\$ 2.458.712,82	R\$ 576.585,42	30,63%
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	13	R\$ 1.882.127,40	R\$ 2.458.712,82	R\$ 576.585,42	30,63%
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	13	R\$ 1.882.127,40	R\$ 2.458.712,82	R\$ 576.585,42	30,63%
8. Distribuição do Valor Adicionado	13	R\$ 1.882.127,40	R\$ 2.458.712,82	R\$ 576.585,42	30,63%
8.1 Pessoal	13	R\$ 158.423,13	R\$ 138.739,86	R\$ (19.683,27)	-12,42%
8.1.1 Remuneração Direta		R\$ 149.837,07	R\$ 130.859,83	R\$ (18.977,24)	-12,67%
8.1.2 Benefícios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1.3 FGTS		R\$ 8.586,06	R\$ 7.880,03	R\$ (706,03)	-8,22%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	13	R\$ 228.585,41	R\$ 315.102,31	R\$ 86.516,90	37,85%
8.2.1 Federais		R\$ 171.880,27	R\$ 237.402,37	R\$ 65.522,10	38,12%
8.2.2 Estaduais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.2.3 Municipais		R\$ 56.705,14	R\$ 77.699,94	R\$ 20.994,80	37,02%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	13	R\$ 3.956,93	R\$ 4.007,26	R\$ 50,33	1,27%
8.3.1 Juros		R\$ 314,20	R\$ -	R\$ (314,20)	-100,00%
8.3.2 Aluguéis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
8.3.3 Outras		R\$ 3.642,73	R\$ 4.007,26	R\$ 364,53	10,01%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	13	R\$ 1.491.161,93	R\$ 2.000.863,39	R\$ 509.701,46	34,18%
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.2 Custo de Prestação de Serviços		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício		R\$ 1.491.161,93	R\$ 2.000.863,39	R\$ 509.701,46	34,18%

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]
 Registrado na [REDACTED].

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2022
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

$LC = \frac{AC}{PC}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.159.044,26
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 226.002,54
	14	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	22,83

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.159.044,26
	14	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 226.002,54
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	22,83

$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 226.002,54
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 5.159.044,26
	14	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,04

$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 5.159.044,26
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 226.002,54
	14	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	14	INDICE DE SOLVENCIA GERAL	22,83

$LRP = \frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	
	14	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.159.044,26
	14	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 226.002,54
	14	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.067.485,82
	14	INDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PROPRIOS	0,97

$C = \frac{\text{CAPITALIZAÇÃO}}{\text{PL} * 100}$ AT	NOTA	INDICE DE CAPITAL DE GIRO	
	14	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.067.485,82
	14	x 100	R\$ -
	14	ATIVO TOTAL	R\$ 5.159.044,26
	14	INDICE DE CAPITAL DE GIRO	98,23

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Registrado na [REDACTED].

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Ano Calendário de 2022
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022 a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 22,83 (Vinte e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 22,83 (Vinte e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 22,83 (Vinte e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,04 (Quatro Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R\$ 0,97 (Noventa e Sete Centavos) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R\$ 98,23 (Noventa e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]
Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2022 de **R\$ 3.289.781,74 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)** conforme Notas Fiscais de Serviços emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na [REDACTED] onde mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade empresaria limitada e explora o ramo de Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de andaimes; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações e Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores.

NOTA 07 - Não existe estoque disponível.

NOTA 08 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor **R\$ 3.289.781,74 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos)** e teve um Lucro Líquido em 31.12.2022 no valor de **R\$ 2.000.863,39 (Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

NOTA 09 - Como mostra na DIPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um lucro de **R\$ 2.000.863,39 (Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)**, e ainda uma distribuição de lucro aos socios no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**.

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente ao lucro deste ano de 2022, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R\$ 5.067.485,82 (Cinco Milhões e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022

PLANENG ENGENHARIA LTDA CNPJ 27.700.986/0001-69 NIRE 25200797477

R JORNALISTA LAURENIO FIRMEZA, 82, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA - CEP: 58.910-000

Folha: 114

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 11 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração e suas variações e ficou evidenciado um aumento das disponibilidades em **R\$ 1.486.349,82 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, deixando claro ainda a boa situação financeira que se encontra a empresa.

NOTA 12 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste exercício de 2022, permanecendo no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** totalmente integralizados.

NOTA 13 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercícios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 14 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, [REDACTED]

Registrado na [REDACTED]

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2022



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa [REDAZIDA] consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]
[REDAZIDA]	[REDAZIDA]



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

203880/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.



Número da ART: [REDACTED] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2021 Baixada em: 15/06/2022
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: [REDACTED]

Contratante: **COMANDO DE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
 Complemento: Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 118.335,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
 Complemento: Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
 Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909

Data de início: 05/01/2021 Conclusão efetiva: 26/02/2021

Finalidade: Proprietário: **COMANDO DE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 223.92 metro quadrado;**

Observações

ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 203880/2024

22/05/2024, 13:31

4Z7wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Z7wd





MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDADO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 (1º Grupamento de Engenharia/1955)
 GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.172/0001-11, localizado à AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2205, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB, neste ato atesta que a obra de ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, localizado no endereço: AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2205, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB, ART nº PB20210354310, executada pela empresa [REDACTED], localizada à [REDACTED], FOI CONCLUÍDA nessa data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO HOTEL DE TRÂNSITO DE OFICIAIS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

CONTRATO: 15/2020

RM: 7º RM

OM: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

LOCAL: JOÃO PESSOA/PB

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [REDACTED]

CREA Nº [REDACTED]

ART Nº [REDACTED]

SERVIÇOS EXECUTADOS			
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
1.1	ART - EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
2	SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00
3	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,00
3.2	Locação de container - Almoarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	-
3.3	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	-
3.4	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	-
3.5	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELETEADA	m²	46,66
4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,73
4.2	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	259,97
4.3	RETIRADA DE TUBULACÃO HIDROSSANITÁRIA EMBUTIDA COM CONEXÕES Ø 1/2" A 2"	M	10,00
4.4	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	36,24
4.5	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m³	1,62
4.6	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	1,89
4.7	RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	M	4,47
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	2,10
5.2	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	0,72
6	FORROS		
6.1	FORRO EM DRYWALL COM SANCA, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	46,44
7	COBERTURA		
7.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	100,00
8	PORTAS		
8.1	PORTA ALUMÍNIO 1 FOLHA DE CORRER	m²	2,17
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	99,20
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	99,20
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM	m²	17,57
9.4	CERÂMICA 30x60CM ANTARTIDA BOLD BRILHANTE PORTOBELLO OU SIMILAR	m²	62,63
10	PISOS		
10.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	36,24
10.2	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	1,90
10.3	PORCELANATO 80X80 ADHARA ELIANE OU SIMILAR	m²	225,21

ATESTADO COZINHA HTO

Este documento encontra-se registrado no

22/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2024 e contém 2 folhas



11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 120,00
11.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 200,00
11.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 150,00
11.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 3,00
11.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 2,00
11.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 6,00
11.7	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN 6,00
11.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN 3,00
11.9	Instalação de torre de tomada multiplug para bancada (Retrátil)	un 1,00
11.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 2,00
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 1,00
11.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 1,00
12 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
12.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN 4,00
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	M 7,00
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	M 10,00
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E	M 15,00
12.5	BANCADA DE PIA EM AÇO INOX, MEDINDO 200X55CM, COM 02 CUBAS DESOX40X40CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS CROMADOS	un 1,00
12.6	BANCADA DE PIA EM AÇO INOX, MEDINDO 2,00x60cm, COM 01 CUBA DE 50x40x40cm, INCLUSIVE ACESSÓRIOS CROMADOS	un 1,00
12.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN 3,00
13 INSTALAÇÃO DE GÁS		
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³ 0,70
13.2	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt 1,00
13.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³ 0,26
13.4	Reatero manual de valas com espalhamento s/ compactação	m³ 0,70
13.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m² 40,47
13.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m³ 0,55
14 PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m² 52,86
14.2	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demas de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m² 52,86
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m² 52,86
14.4	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	m² 10,60
15 COMPLEMENTARES/DIVERSOS		
15.1	BANCADA EM SILESTONE BLANCO ZEUS 6cm OU SIMILAR, INCLUSIVE APOIO	UN 7,11
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m² 223,92
15.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³ 9,24
15.4	Armário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)	m² 14,58
8 NOVOS ITENS		
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m² 6,33
8.2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN 1,00
8.3	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m² 4,01
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO 6 DISJUNTORES NEMA	un 1,00
8.5	KIT PORTA DE MADEIRA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, MACIÇA, 90X210CM, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO, VIDRO, INCLUSO DOBRADIÇAS, MOLA HIDRÁULICA, BATENTE E ALIZAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN 1,00
8.6	Bancada em granito verde ubetuba, e = 2cm	m² 9,50

João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2021.



ATESTADO COZINHA HT0

Este documento encontra-se registrado vinculado à Certidão emitida em 22/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2024 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146164/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional [REDACTED] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [REDACTED] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2019 Baixada em: 22/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: [REDACTED]

Contratante: **COMANDO DE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 24/2018 Celebrado em: 20/11/2018
Valor do contrato: R\$ 143.673,48 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58308330
Data de início: 10/12/2018 Conclusão efetiva: 10/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMANDO DE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 944.48 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 188.89 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 944.48 metro quadrado;**

Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REPARAÇÃO DO TELHADO DO PAVILHÃO DO APROVISIONAMENTO (RANCHO DOS PRAÇAS DO 16º RCMWC). CONFORME CONTRATO Nº 24/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B61CD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a [REDACTED], empresa sediada na [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], executou para a Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7) órgão estabelecido na Avenida Norte, nº 245, Santo Amaro, Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.547.347/0001-23, a obra de REPARAÇÃO DO TELHADO DO PAVILHÃO DO APROVISIONAMENTO (RANCHO DAS PRAÇAS DO 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO -16º RCMEC – BAYEUX-PB.

01 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Obra de engenharia para a execução de serviços de reparação em telhados (instalação de estrutura de madeira para telhado, telhas cerâmica tipo romana, pintura, canteiro de obras e aplicação de manta asfáltica).

02 – PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início: 20/11/2018

Término: 16/08/2019

03 – CONTRATO

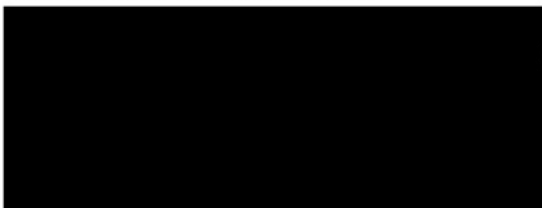
Termo de Contrato: 24/2018

Tomada de Preços: 13/2018 – NUP 64278.009459/2018-01

04 – VALOR DO CONTRATO

R\$ 143.673,48 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

05 – RESPONSÁVEL TÉCNICO



Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] emitida em 04/09/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 4 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

07 – PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Uni</i>	<i>Quanti</i>
1	APOIO À OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	3,00
1.2	MÁQUINAS E FERRAMENTAS		
1.2.1	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, montagem e desmontagem	m² x mês	629,77
1.3	SERVIÇOS INICIAIS		
1.3.3	TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS		
1.3.3.1	ART DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00	Und	1,00
1.3.3.2	ART DE FISCALIZAÇÃO	Und	1,00
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.4.1	LIMPEZA TERRENO		
1.4.1.1	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	944,48
1.4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	m³ x Km	288,45
1.4.2	RETIRADA DE ENTULHO		
1.4.2.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	19,23
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.5.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.5.2	ALUGUEL CONTAINER ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO C ISOL TERMO ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC	Mês	3,00
1.5.3	ALUGUEL CONTAINER ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO CNERV TRAPEZ FORRO C ISOL TERMO ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP CARGA DESCARGA	Mês	3,00

R

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 04/09/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 4 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

1.5.4	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	334,42
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	944,48
1.6.2	Remoção e Fornecimento com Assentamento de Ripas Massaranduba 5 x 1,5cm	m	944,48
1.6.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	188,89
1.6.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	141,16
1.6.5	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m²	359,50
1.6.6	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	944,48
1.6.7	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	m²	188,89
1.7	DRENAGEM PLUVIAL		
1.7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	25,00
1.7.2	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	Und	12,00

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 04/09/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 4 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

1.8	PINTURAS		
1.8.1	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMAOS	m²	944,48
1.8.2	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06 2014	m²	961,54
1.8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06 2014	m²	961,54
1.8.4	PREPARO DE PAREDES COM FUNDO PREPARADOR SELADOR CORAL	m²	961,54
1.9	LIMPEZA		
1.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	961,54

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todas as condições e especificações do projeto, planilha de medição e memorial descritivo, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Recife/PE, 02 de setembro de 2019.

[Redacted Signature]

Chefe da Comissão Regional de Obras 7 - [Redacted]
(Contratante)

[Redacted Signature]

(Fiscal de Contrato)

Este documento encontra-se registrado no [Redacted], emitida em vinculado à Certidão nº [Redacted], em 04/09/2019



[Redacted Signature]

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2019 e contém 4 folhas



[Redacted Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

203993/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [REDACTED] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2022 Baixada em: 21/05/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: [REDACTED]

Contratante: **JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **09.283.185/0001-63**
 Endereço do contratante: PRAÇA JOÃO PESSOA Nº: S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58013140
 Cidade: JOÃO PESSOA
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: R\$ 334.233,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA MJ JOAQUIM BENTO Nº: 101
 Complemento: Bairro: ANTONIO BENTO UF: PB CEP: 58600000
 Cidade: SANTA LUZIA
 Data de início: 21/03/2022 Conclusão efetiva: 21/06/2022
 Finalidade:
 Proprietário: JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA CPF/CNPJ: 09.283.185/0001-63

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 98.02 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 159.51 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 30.98 metro cúbico;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGA O FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

[REDACTED]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATANTE, com sede na Praça João Pessoa, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.283.185/0001-63, neste ato representado pela Gerente de Engenharia e Gestora do Contrato, [REDACTED],
[REDACTED], DECLARA que o objeto da TP nº 003/2021, CONTRATO Nº 02/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de serviços de engenharia a serem realizados na edificação que abriga o Fórum da Comarca de Santa Luzia/PB, tendo como executora a [REDACTED],
[REDACTED], denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], tendo como Responsável Técnico o Engenheiro [REDACTED], registrada no CREA sob ART Nº PB [REDACTED], ENCONTRA-SE CONCLUÍDA, atendendo as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

João Pessoa-PB, 24 de maio de 2024

[REDACTED]

[REDACTED]

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED] emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas

[REDACTED]





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CONTRATADA: [REDACTED]

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de serviços de engenharia a serem realizados na edificação que abriga o Fórum da Comarca de Santa Luzia/PB.

LOCAL: Fórum de Santa Luzia/PB

Responsável Técnico: [REDACTED]

	DISCRIMINAÇÃO	Previsto / Licitado		Executado físico (Quantidades)
		UND	QUANT.	Acumulado com o período
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.1	TAXA PARA REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO PARA OBRAS ACIMA DE R\$15.000,00	UND	1,00	1,00
1.2	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	5,00	5,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DA OBRA (PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	UN	1,00	1,00
1.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUSIVE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	un/mês	116,00	116,00
1.5	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA ANDAIME TUBULAR	un/mês	17,00	17,00
1.6	LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ANDAIME TUBULAR	un/mês	33,00	33,00
1.7	LOCAÇÃO DE TRAVA DIAGONAL PARA ANDAIME TUBULAR	un/mês	41,00	41,00
1.8	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	62,50	62,50
1.9	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	6,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	82,27	82,27
2.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	310,21	310,21

Página 1 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas





2.3	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	3,00	3,00
2.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	9,87	9,87
2.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	69,00	69,00
2.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	379,90	379,90
2.7	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	29,00	29,00
2.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,99	0,99
2.9	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	333,53	333,53
2.10	REMOÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	m²	159,51	159,51
2.11	REMOÇÃO DE VIDRO DE ESQUADRIA . AF_01/2021	m²	20,64	2,10
2.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	82,00	82,00
2.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO OU LADRILHO	m²	18,30	18,30
2.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	5,00	5,00
2.15	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	5,00	5,00
3.0	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES			
3.1	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	25,99	25,99
3.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,34	13,34
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	8,46	8,46
3.2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS			
3.2.1	SAPATAS			
3.2.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	4,04	4,04

Página 2 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



3.2.2	ALVENARIA DE PEDRA			
3.2.2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	12,83	12,83
3.2.3	VIGAS BALDRAME			
3.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	39,54	39,54
3.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	141,00	141,00
3.2.4	PILARES			
3.2.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m ²	33,60	33,60
3.2.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.300,00	1.300,00
3.2.4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	9,90	9,90
3.2.4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	9,90	9,90
3.2.4.5	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA DE CONCRETO ARMADO ,INCLUSVE LIXAMENTO E PROTEÇÃO COM TINTA NITOPRIMER	m ²	62,88	62,88
3.2.4.6	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	m ³	2,01	2,01
3.2.5	LAJES			
3.2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	26,10	26,10
3.2.5.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,00	133,00
3.2.5.3	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	26,10	26,10
3.3	ALVENARIAS			
3.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	111,85	111,85
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	2,18	2,18
3.4	DIVISÓRIAS			
3.4.1	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	11,00	0,00

Página 3 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



4	IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	339,33	339,33
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	15,67	15,67
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ALUMINIZADA 3 MM,POLIESTER ,INCLUSIVE 1 DEMÃO DE PRIMER	m ²	172,55	172,55
4.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	333,53	333,53
4.5	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	m	28	28,00
5.0	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES			
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	928,37	928,37
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m ²	822,40	822,40
5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m ²	142,38	142,38
6.0	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS			
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 10X10 CM , ELIZABETH , APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC II , REJUNTE EPOXI, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO - REV 02	m ²	127,71	127,71
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	9,30	9,30
6.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	4,00	4,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	58,06	54,06
6.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	18,30	18,30
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	18,30	18,30
6.7	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	m ²	12,45	12,45
6.8	PISO TÁTIL ALERTA/DIRECIONAL - ELEMENTOS EM INOX (12 PEÇAS/M)	m ²	13,50	13,50
6.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	30,00	30,00

Página 4 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



6.10	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m2	1,54	1,54
7.0	PINTURA			
7.1	ÁREA INTERNA			
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	649,47	649,47
7.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	721,09	721,09
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	721,09	721,09
7.2	ÁREA EXTERNA			
7.2.1	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	133,00	133,00
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	133,00	133,00
7.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	216,20	216,20
7.2.4	PINTURA COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	m²	9,16	9,16
8.0	FORRO E ESTRUTURA AUXILIAR			
8.1	FORRO BOREAL MODULADO ESTRUTURADO (25X625X1250MM), COM PERFIL T LEVE EM AÇO BRANCO E TRATAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM LÂ DE VIDRO, FECHAMENTO EM PELÍCULA DE PVC PERFURADO OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	298,00	298,00
9.0	VIDROS E ESQUADRIAS			
9.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	4,00
9.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	2,00
9.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00
9.4	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1,00
9.5	MASTIQUE BETUMINOSO MODIFICADO COM POLIURETANO, TIXOTRÓPICO, BICOMPONENTE PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	71,30	71,30

Página 5 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas





9.6	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	20,00
9.7	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO , FIXADO COM BAGUETE. A6_01/2021_P	M²	20,64	0,00

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas

Página 6 de 12





10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
10.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00
10.2	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00
10.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00
10.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	0,00
10.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00
10.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00
10.7	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00
10.8	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00
10.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00
10.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	2,00	2,00
10.11	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00
10.12	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00
10.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00
10.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00
10.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00
10.16	KIT DE ALARME SEM FIO PARA WC PNE , COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	0,00
10.17	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	0,90	0,90
10.18	PRATELEIRA M GRANITO , ESP= 2CM	und	2,00	0,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			

Página 7 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



11.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	7,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 100MM	m	8,35	8,35
12	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
12.1	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	3,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE GERAL			
13.1	CABOS			
13.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.700,00	1.700,00
13.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	100,00
13.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	30,00
13.2	DISJUNTORES E DISPOSITIVOS			
13.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	0,00
13.2.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00
13.3	LUMINÁRIAS E LÂMPADAS			
13.3.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	4,00
13.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 4 LÂMPADAS LED EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCO	UN	82,00	82,00
13.4	ELETRODUTOS			
13.4.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	12,85	12,85
13.4.2	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	6,00	6,00
13.5	INTERRUPTORES			
13.5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	19,00
15	SERRALHERIA			

Página 8 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



15.1	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	m ²	20,67	0,00
15.2	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO, PADRÃO BELGO OU EQUIVALENTE, DE CORRER	m ²	3,15	0,00
15.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	17,68	16,48
15.4	CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA E =0,7MM	m ²	0,64	0,00
15.5	PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	2,90	0,00
15.6	GUIA DE BALIZAMENTO 7 X 5 CM = EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_	m	15,96	0,00
16	OUTROS SERVIÇOS			
16.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	m ³	86,28	86,28
16.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.294,21	1.294,21
16.3	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	62,50	62,50
16.4	LIMPEZA GERAL	m ²	701,00	701,00
16.5	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA (PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	UN	1,00	1,00
16.6	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS/LÓGICAS	und	15,00	15,00
16.7	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	m	6,00	6,00
16.8	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	m	30,00	30,00
16.9	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6 X 0,6 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	und	3,00	3,00
16.10	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	54,00	54,00
16.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 2"	m	39,00	39,00
16.12	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	m	2,00	2,00
16.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100X50MM	m	39,00	39,00

Página 8 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/05/2024.



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



16.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA/ACOPLAMENTO PARA ELETROCALHA 100 MM	und	2,00	2,00
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA INTERNA 38 M	und	102,00	102,00
16.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	32,00	32,00
16.17	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	2,00	2,00
16.18	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	und	92,00	92,00
16.19	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	2,00	2,00
16.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUGS MACHO E FEMEA 2p+t COM RABICHO DE CABO PP 3X2,5 MM²	und	82,00	82,00
16.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	8,00	8,00
16.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	4,00	4,00
16.23	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00	3,00
16.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA LIGA/DESLIGA	und	1,00	0,00
16.25	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	0,00
16.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMADOR COEL RTST /20 BIVOLT OU EQUIVALENTE	und	1,00	0,00
16.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO COM 4 PROTETORES CONTRA SURTO COM 4 METROS CABOS FLEXÍVEIS 16 MM²	und	2,00	0,00
16.28	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	und	1,00	1,00
16.29	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 7 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	und	1,00	1,00
16.30	QUADRO DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA	und	1,00	1,00
16.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDARIA COM ISOLADOR DE PORCELANA	und	1,00	1,00
16.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DO TIPO TTA PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO, INCLUSIVE BARRAMENTOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES, COMPLETO. DEVERÁ APRESENTAR A CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO E A MONTAGEM DEVERÁ SEGUIR A NBR 60439/1-3	und	2,00	1,00
16.33	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA, DIMENSÕES 38 X 38 MM	und	26,00	26,00

Página 10 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



16.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	m	225,00	225,00
16.36	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00	28,00
16.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO – AF_12/2015	UND	9,00	9,00
16.38	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	3,00
16.39	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	2,00
16.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO. PVC DN 25MM (¾”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADOS EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	49,00
16.41	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (¾”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	30,00	30,00
16.42	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25MM (¾”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADAS EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	30,00	30,00
16.43	TOMADA DE REDE RJ45 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	24,00	24,00
16.44	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25MM (¾”), APARENTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	20,00	20,00
16.45	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	1,00
16.46	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A, PADRÃO DIN (EUROPEU – LINHA BRANCA), CURVA C	UND	1,00	1,00
16.47	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXOES PARAFUSADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	132,00	132,00
16.48	CABO ELETRÔNICO CATERGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2.440,00	2.440,00
16.49	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE I = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UND	1,00	1,00
16.50	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2” – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	UND	1,00	1,00
16.51	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA 20X 20MM SEM DIVISÓRIA	M	144,00	144,00
16.52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA “X” 30 X 30MM COM DIVISÓRIA	M	90,00	90,00
16.53	CONECTOR CABO HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO “U” E PORCAS DE AÇO GALV.REF: TEL -583 OU SIMILAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1,00
16.54	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE EM AÇO INOX – 4.2 X 32MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	10,00
16.55	TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 20A, COM PLACA EM PVC	UND	4,00	4,00

Página 11 de 12

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 13 folhas



16.56	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA 500 X 50 X 3000MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	M	9,00	9,00
16.57	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54,95	54,95
16.58	RASPAGEM, CALAFETAGEM, APLICAÇÃO DE SYNTEKO ALTO BRILHANTE EM PISO DE MADEIRA	M²	27,38	27,38
16.59	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	3,00	3,00
16.60	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	4,00	4,00
16.61	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25MM, INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASFO E CHUMBAMENTO DE ALVENARIA. AF_12/2014	UND	2,00	0,00
16.62	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	0,00
16.63	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 1,5MM², 450/750V – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	0,00
16.64	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	3,00

JOÃO PESSOA, 24 de maio de 2024.



Gerente de Engenharia e Arquitetura



Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] 28/05/2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168727/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional [REDACTED] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: [REDACTED]
Registro: [REDACTED]
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [REDACTED] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 16/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: [REDACTED]

Contratante: **COMANDO DE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909

Contrato: 07/2020 Celebrado em: 13/07/2020
Valor do contrato: R\$ 324.553,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909

Data de início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: 10/12/2020
Finalidade:

Proprietário: COMANDO DE 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 317.00 metro quadrado;**

Observações

Execução da Reforma com Ampliação, para a Adequação do Corpo da Guarda para Espaço Cultural do Comando do 1 Grupamento de Engenharia

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zyaax





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
PROJETO BÁSICO Nº 1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64278.001023/2020-16

ATESTADO

OBRA: Adequação do corpo da guarda para espaço cultural do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

EMPRESA: [REDACTED]

PRAZO DA OBRA: 240 DIAS

DATA INICIO DA OBRA: 13/07/2020

DATA DO TERMINO DA OBRA: 10/06/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [REDACTED]

CREA Nº [REDACTED]

ART Nº [REDACTED]

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
1.1	C4584	SEINFRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	80
1.2	C1083	SEINFRA	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	15
1.3	CREA PB	Próprio	ART - EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRA	UN	1
2			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220
2.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5
3			CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
3.5	92235	SINAPI	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM. COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	m²	165
4			SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	15
4.2	85407	SINAPI	REMOCAO DE FIAÇÃO ELETRICA	M	500
4.3	85332	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	25
4.4	85416	SINAPI	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	30
4.5	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE	m²	178,32

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED], emitida em 28/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 6 folhas



4.6	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m ²	333
4.7	4876	ORSE	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m ²	333
4.8	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m ²	17,8
4.9	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	22,6
4.10	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	95,63
4.11	8038	ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m ³	6,5
4.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	24,6
4.13	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	5
4.14	85418	SINAPI	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	5
4.15	17	ORSE	Demolição de reboco	m ²	412,8
4.16	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	30
5			PAREDES E FECHAMENTOS		
5.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	4
5.2	12688	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, aroteada fck 21mpa, armada vert. 3/8" c/13. hor. 5/16" c/20	m ²	66
5.3	87509	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM. BLOCO DEITADO) DE	m ²	39
5.4	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,4
5.5	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,5
5.6	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,5
5.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,3
5.8	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11
6			FORROS		
6.1	7702	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	m ²	190
7			COBERTURA		
7.3	4808	ORSE	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	136
7.5	4809	ORSE	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes	m	30
7.7	3854	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5cm x 11cm, c/ abertura de encaixes	m	273
7.8	79466	SINAPI	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	m ²	80
8			ESQUADRIAS		
8.1	1766	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	m ²	13
8.2	11612	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	26
8.3	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	11

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED] emitida em [REDACTED] vinculado a Certidão nº [REDACTED] 28/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 6 folhas

8.4	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	14
8.5	85004	SINAPI	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	m²	0,5
8.6	11592	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, basculante modulado, acabamento cromado	cj	19
8.7	11602	ORSE	Conjunto de ferragens para porta externa em madeira, de abrir, duas folhas, acabamento aço inox. padrão superior	cj	5
8.8	11597	ORSE	Conjunto de ferragens para porta externa em madeira, de abrir, uma folha, acabamento aço inox. padrão superior	cj	3
9			REVESTIMENTOS		
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM Reboco externo, de parede, com argamassa trao 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	576,8
9.2	4783	ORSE	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADO	m²	50
9.3	87531	SINAPI	Revestimento ceramico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato técnico polido. linha ADAPT ORSE 9605 travertino navona. crema. Portobello ou similar.	m²	50
9.4	9605	ORSE		m²	50
10			PISOS		
10.1	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	80
10.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO.	m²	170
10.3	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	m²	6
10.5	9605	ORSE	Revestimento ceramico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato técnico polido, linha ADAPT ORSE 9605 travertino navona, crema, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii rejuntado exclusive regularizao de	m²	152
10.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	m²	144
10.7	98695	SINAPI	PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	13
10.8	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	30
10.9	73743/001	SINAPI	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	30
11			PINTURA		
11.1	87420	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². ESPESSURA DE	m²	230
11.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demas de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	633,53
11.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	447,37
11.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	447,37
11.5	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	186,16
11.6	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m²	41
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1.1	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	6
12.1.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15
12.1.3	2040	ORSE	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	2
12.1.4	9502	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un	2
12.1.5	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2
12.1.6	7612	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Link, DECA, ref. 1172 C ou similar	un	2


Revisão *JAP*

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] em 28/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 6 folhas

12.1.7	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
12.1.8	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
12.1.9	C2865	SEINFRA	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PADRÃO CAGECE	UN	1
12.2					
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.2.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4
12.2.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2
12.2.3	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
12.2.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5
12.2.5	7710	ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e anote plástico	un	2
12.2.6	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2
12.2.7	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
12.2.8	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	5
12.2.9	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
12.2.10	93352	SINAPI	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0.65 M). INCLUINDO ESCAVACÃO MANUAL.	UN	1
13					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
13.1					
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO					
13.1.1	12242	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1
13.1.2	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
13.1.3	72260	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
13.1.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5
13.1.5	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4
13.1.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5
13.1.7	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8
13.1.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
13.1.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450
13.1.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
13.1.11	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
13.1.12	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270
13.1.13	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20

Revisão


Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] em 28/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 6 folhas

13.1.14	9193	ORSE	Entrada de energia elétrica monofásica com pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", fixado no telhado	un	1
13.1.15	88544	SINAPI	ARMAÇAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1
13.2			ATERRAMENTO		
13.2.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40
13.2.2	68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3
13.2.3	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
13.2.4	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7
13.3			TOMADAS E INTERRUPTORES		
13.3.1	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
13.3.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
13.3.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
13.3.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
13.3.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
13.3.6	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
13.3.7	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
13.3.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
13.3.9	C4804	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM ALUMÍNIO LACADO (ANODIZADO) COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO. PARA 2	UN	8
13.3.10	12090	ORSE	Fornecimento e instalação de trilho eletrificado de 1m com 05 spots e lâmpadas direcionáveis PAR 30 ADAPT ORSE 12090	un	4
13.3.11	93043	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20
13.3.12	10352	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	20
13.3.13	4035	ORSE	Arandela de alumínio tipo AR5 com lâmpada Led 2x9W - Fornecimento e instalação ADAPT ORSE 4035	Un	12
13.3.14	12562	ORSE	Luminria com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	8
13.4			CAIXAS		
13.4.1	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45
13.4.2	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
13.4.3	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
13.4.4	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55
13.4.5	83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3
14			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
14.1	2360	ORSE	Fornecimento e instalao de condicionador de ar tipo split 24000 btu/h c/ compressor rotativo	un	3
14.2	10220	ORSE	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 22000 btu/h c/ compressor rotativo	un	2
14.3	7289	ORSE	Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador. inclusive isolamento. alimentação elétrica. conexões e fixações.	m	25
15			REDE LÓGICA		
15.1	697	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 5e	m	450
15.2	758	ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete)	un	1
15.3	10726	ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000	un	1

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] em 28/09/2021

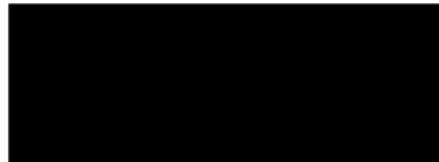


O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 6 folhas



15.4	720	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 5e (krone ou similar)	un	27
15.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	27
15.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	180
16			SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	250
16.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	180
16.3	8492	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	6
16.4	3709	ORSE	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	un	2
16.5	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	2
16.6	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	2
16.7	1889	ORSE	Espelho plano 4mm	m²	1,68
16.8	12517	ORSE	Execução de acabamento chanfrado (bisotado) em bordas de espelho	m	7,6
16.9	2343	ORSE	Placa de isopor	m²	2
17			SERVIÇOS EXTRAS		
17.1	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016	m²	69,04
17.2	3240	ORSE	Demolição de piso de alta resistência	un	165,00
17.3	5084	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vo de 15 m - Rev. 01	m	5,50
17.4	198	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 5 x 3 cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	317,00
17.5	11962	adap ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar) adaptado, sem telhas só mão de obra	m²	317,00

João Pessoa-PB, 30 de agosto de 2021

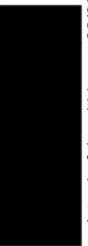


Adjueto à Seção de Acompanhamento de Obras do 1º Grupamento de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED], vinculado à Certidão nº [REDACTED] em 28/09/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

204099/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: [REDACTED]
 Registro: [REDACTED]
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: [REDACTED] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2023 Baixada em: 27/05/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: [REDACTED]

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - BP CPF/CNPJ: 29.574.718/0001-73

Endereço do contratante: RUA SANTA RITA Nº: SN
 Complemento: Bairro: POPULAR
 Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58301270
 Contrato: 485/2023 Celebrado em: 04/07/2023
 Valor do contrato: R\$ 96.413,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA SANTA RITA Nº: SN
 Complemento: Bairro: POPULAR
 Cidade: SANTA RITA UF: PB CEP: 58301270
 Data de início: 21/08/2023 Conclusão efetiva: 30/10/2023

Finalidade: Outro
 Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - BP CPF/CNPJ: 29.574.718/0001-73

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 400.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x6d6Z



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ATESTAMOS, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE A [REDACTED]
[REDACTED], EMPRESA SEDIADA NA [REDACTED]
[REDACTED], EXECUTOU PARA A SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB,
INSCRITO SOB O CNPJ 29.574.718/0001-73, SITUADO NA RUA BOM PEDRO II ,
S/N – VILA TIBIRI , SANTA RITA – PB, A REFORMA DA SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE , [REDACTED]

- Endereço da obra : Rua dom Pedro II , s/n – vila tibiri , Santa Rita –
PB

01 - Valor do contrato : R\$ 96.413,73 (noventa e seis mil ,
quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos)

02 - Período de Execução : 21/08/2023 a 30/12/2023

03 - Responsável Técnico : [REDACTED]
[REDACTED]

04 – SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO

h. *P*

Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em
vinculado à Certidão nº [REDACTED],
29/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 5 folhas



1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H 20
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES 1
2 SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m² 12
3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 1
3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN 10
3.3	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un 1
3.4	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un 2
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M 600
3.6	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	M 900
3.7	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	m 286,44
4 DEMOLIÇÕES		
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³ 0,5
4.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m³ 280
4.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN 6
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	m³ 7,5
5 ARGAMASSA DE PAREDE EXTERNA		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	m² 280
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m² 280
6 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no [redacted] emitida em [redacted] vinculado à Certidão nº [redacted] 29/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 5 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11
7	PINTURA DE PAREDE EXTERNA E INTERNA		
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	280
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	280
7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	667,07
7.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	146,8
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	667,07
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	146,8
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	280
8	ESQUADRIAS		
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5
8.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,46
8.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	8,3
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1
8.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no nº [redacted], vinculado à Certidão nº [redacted] emitida em 29/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 5 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11
7 PINTURA DE PAREDE EXTERNA E INTERNA			
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS AF_06/2014	m²	280
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO AF_05/2017	m²	280
7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	667,07
7.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	146,8
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	667,07
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	146,8
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	m²	280
8 ESQUADRIAS			
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5
8.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	0,46
8.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	8,3
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1
8.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
8.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no [redacted] emitida em [redacted] vinculado à Certidão nº [redacted] 29/05/2024




O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 5 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



8.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	2
9	ANDAIME		
9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	M	280
10	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	290


 Coordenador de Estudo, Pesquisa e Projeto Ambiental



Este documento encontra-se registrado no [REDACTED], emitida em [REDACTED] vinculado à Certidão nº [REDACTED] 29/05/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2024 e contém 5 folhas

[REDACTED]





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 018/2025 - Processo 64132.001166/2025-97

Em 02/06/2025 às 13:23, faço anexar ao presente processo 64132.001166/2025-97, o(s) documento(s): 01-sicaf.pdf, 02-oiv.pdf, 03-cnd_municipal.pdf, 04-cnd_estadual.pdf, 05-cnpj.pdf, 06-tcu.pdf, 07-ibama.pdf, 08-balanco_2024.pdf, 09-balanco_2023.pdf, 10-cat_cozinha-hto.pdf, 11-cat_exercito-telhado_bayeux.pdf, 12-cat_forum_santa_luzia.pdf, 13-cat_museu_grupamento.pdf, 14-cat_semma_santa_rita.pdf.

[REDACTED]
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos

[REDACTED]

À SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, RECIFE-PE.

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64132.001166/2025-97

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço comum de engenharia para a recuperação do telhado do refeitório de cabos e soldados do 14º Batalhão Logístico.

A [REDACTED] por meio de seu representante legal, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, interpor o presente recurso administrativo contra a decisão de desclassificação de sua proposta no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviço comum de engenharia para a recuperação do telhado do refeitório de cabos e soldados do 14º Batalhão Logístico, na cidade de Recife-PE, com fundamento nos artigos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão que classificou a [REDACTED] no processo licitatório acima epigrafado.

Preliminarmente,

Do Cabimento e Tempestividade

Inicialmente, cabe destacar que o instrumento convocatório prevê na seção 13. (DOS RECURSOS) que:

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Verifica-se que a dicção do instrumento convocatório encontra sua fundamentação legal no art. 165 da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

[...]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

Tendo em conta a decisão que declarou a classificação e habilitação da empresa [REDACTED], com a consequente abertura de prazo para interposição do recurso em 13 de maio de 2025, considerando-se o protocolo do presente nesta data (16/05), comprova-se o seu caráter tempestivo, como mostra Captura de Tela a seguir.

Captura de tela - Registro tempestivo de intenção de recurso



1. Dos Fatos

A empresa [REDACTED], ora recorrente, participou do Processo Licitatório referido, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, que teve como critério de julgamento o menor preço global por item, tendo verificado, em análise da documentação enviada pela empresa provisoriamente habilitada, itens em desacordo com as diretrizes exigidas e documento faltante, que serão tratados a seguir, em separado.


1.1 Ausência de documentos exigidos no Instrumento Convocatório

1.1.1 Ausência de Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis referentes ao ano de 2024

A Lei 14.133/2021 em seu Art.69 cita que a habilitação econômico-financeira deve ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, inclusive, na alínea I deste artigo é exigido "*balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*".

O Edital, por sua vez, em seu item 9.28 exige a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

A não apresentação de um documento exigido no edital de uma licitação pode levar à desabilitação da empresa, por preclusão do direito. Isso ocorre porque o edital estabelece as condições de participação e, ao não cumprir essa condição, a empresa perde o direito de prosseguir no processo.



Dessa forma, foi observado o não compromisso com o cumprimento do Edital, problemática de caráter omissional e motivo de desclassificação. Sendo um fato incontestável que a omissão do citado documento configura vício substancial, insanável, e de inteira responsabilidade da licitante.

1.1.2 Ausência dos Encargos Sociais na proposta apresentada

O instrumento convocatório, em seu item 8.14 afirma que:

8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Como pode ser observado, o item 8.14 e subitem 8.14.1 prevê que o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais (ES). Observa-se, porém, que não houve a apresentação dos Encargos Sociais nos documentos enviados ao processo em meio eletrônico.

Acórdão 2360/2011-Plenário: É ilegal a ausência das composições de custos unitários, do detalhamento dos encargos sociais e do BDI nos orçamentos de referência de licitações, assim como a ausência de previsão nos editais da obrigatoriedade de fornecimento dessas informações nas propostas dos licitantes (art. 6º, inciso IX, alínea f; art. 7º, § 2º, inciso II; e art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Súmula TCU 258).

1.1.3 Mesma mão de obra apresenta valores distintos



Conforme pode ser visto em captura de tela do orçamento analítico apresentado pela empresa atualmente habilitada, a empresa apresenta a mesma mão de obra com valores distintos, o que configura vício insanável e não passível de ajuste.

Captura de tela - Orçamento Analítico

Composição	B9043	Próprio	ADAPT ORSE (7631) - Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "b" (h=3,30 a 4,50 m), com montagem e desmontagem	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	22,34	22,34	
Composição Auxiliar	88316	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,80	3,96	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,1000000	3,48	3,82	
Insumo	7089	ORSE	Escora tubular convencional tipo "b" (h=3,00 à 4,50 m) c/ acessórios para lajes e vigas maciças (aluguel mensal)	Serviços	u.mês	0,8500000	17,13	14,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	28,45
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	3.414,00

1.2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	Equipamentos de Proteção Coletiva	M	1,0000000	20,90	20,90	
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	Transporte de Materiais dentro do Canteiro de Obras	MXKM	0,4020000	11,06	4,44	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6977000	20,16	14,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1331000	18,08	2,40	
				MO sem LS =>	17,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,34
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	26,62
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	266,20

A "compatibilização da mão de obra" no contexto do TCU (Tribunal de Contas da União) refere-se à análise e ajuste dos custos e preços da mão de obra em licitações e contratos públicos, garantindo que esses valores sejam justos, transparentes e condizentes com os valores de mercado, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Ademais, o TCU não permite que valores sejam alterados de forma arbitrária, sem que haja uma fundamentação clara, não havendo, porém, fundamentação para a apresentação de valores distintos para a mesma mão de obra, gerando desvio na estimativa de custo total do processo.

Assim, a falta de apresentação dos encargos sociais em uma licitação pode resultar na desclassificação da proposta, conforme critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Essa exigência visa garantir a transparência e a conformidade com as normas em vigor, além de permitir a comparação entre as propostas e a verificação da viabilidade financeira do contrato.

2. Do Direito

A decisão de **desclassificação** da proposta da empresa declarada habilitada encontra amparo legal, conforme os seguintes pontos:

Da impossibilidade de regularização: A Lei 14.133/2021 afirma em seu Art. 59:



[REDACTED]

Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

A empresa descumpre claramente os requisitos do edital e os erros cometidos configuram casos de vício insanável.

Da análise do critério de julgamento: O artigo 33 da Lei nº 14.133/21 estabelece os critérios para julgamento das propostas, sendo de suma importância que todos os critérios do edital sejam observados com rigor. No caso em questão, foi entendido que a habilitação ocorreu sem a devida observância desses critérios e sem uma análise correta dos documentos apresentados.

3. Do Pedido

Diante do exposto, a [REDACTED] solicita:

O reexame da decisão que classificou a empresa [REDACTED], considerando os fundamentos expostos neste recurso;

Outrossim, requer que este recurso seja analisado com a maior brevidade possível, a fim de garantir a continuidade do processo licitatório, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da transparência.

4. Conclusão

Por todo o exposto, é esperado que a presente manifestação seja acolhida e que a decisão de classificação da empresa atualmente habilitada seja revista, com a consequente análise da documentação apresentada pela empresa, e comprovadas as falhas apresentadas.

Sem mais para o momento, gratos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Proprietário e Responsável Técnico

E-mail: [REDACTED]

[REDACTED]




gov.br



Responsável Técnico e Representante Legal










À SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO, RECIFE-PE.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO REFEITÓRIO DE CABOS E SOLDADOS DO 14º BATALHÃO LOGÍSTICO.

Processo Administrativo: 64132.001166/2025-97

A empresa , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º  com sede na Rua , Município , vem, por seu representante legal que a esta subscreve, tempestivamente, com fulcro no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8666/ 93, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTRARRAZÕES

Ao recurso administrativo interposto pela empresa , o que faz declinando os motivos articulados a seguir:



1 – DOS FATOS

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio esta contrarrazoante dele participar com outros licitantes, almejando sua participação e êxito na escolha de sua proposta.


Iniciados os lances, nos termos da Lei 14.133/2021 e no modo de disputa aberto, esta contrarrazoante foi quem apresentou o menor preço, corroborando com o interesse público intrínseco ao presente procedimento.

Na fase de habilitação, [REDACTED] foi declarada habilitada e classificada em primeiro lugar.

Ato contínuo, a empresa [REDACTED] irressignada com sua posição classificatória, apresentou recurso administrativo requerendo, em suma, a reforma da decisão que classificou a [REDACTED], sob o argumento de que a documentação encaminhada por essa contrarrazoante estaria em desacordo com as diretrizes exigidas no instrumento convocatório, notadamente devido à suposta ausência de balanço patrimonial e encargos sociais.

Em que pese o esforço argumentativo da empresa [REDACTED], ora recorrente, não merece prosperar o recurso interposto, tendo em vista que os fundamentos nele expostos não encontram respaldo na legislação vigente, tampouco configuram vícios insanáveis que ensejem a desclassificação da proposta da empresa [REDACTED].

2 – DA TEMPESTIVIDADE



Antes do enfrentamento do mérito da questão em comento, cumpre destacar a tempestividade destas Contrarrazões, tendo em vista que o prazo processual de 3 (três) dias úteis de que dispõe a impugnante encontra-se íntegro, conforme previsão do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

3 – DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA


A princípio vale mencionar que a [REDACTED] ora recorrente, pugna pela desclassificação da [REDACTED], com amparo na suposta ausência de cumprimento aos ditames do edital, fato esse que aduz configurar como vício insanável e, logo, passível de desclassificação, nos moldes do dispositivo 59, da NLL.

Especificamente, a recorrente menciona que a alegada ausência do balanço patrimonial dos últimos 2 (dois) anos, bem como a ausência de encargos sociais na proposta apresentada, além da divergência no valor da mesma mão de obra, configuram vícios insanáveis, que podem resultar na desclassificação da proposta, motivo pelo qual requer tal feito.

3.1 DA SUPOSTA AUSÊNCIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

A recorrente alega que a ausência do balanço patrimonial referente ao ano de 2024 caracteriza vício insanável, passível de desclassificação, conforme o artigo 59 da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações - NLL).


Contudo, tal alegação não se sustenta. É cediço que o balanço patrimonial do exercício de 2023 possui validade até o final do mês de abril de 2025, conforme preceitua a legislação societária, sendo este o último balanço



encerrado na data da realização do certame. O **pregão eletrônico ocorreu dentro do mês de abril de 2025**, portanto, em consonância com o prazo legal.

Assim, a exigência de apresentação do balanço patrimonial referente ao exercício de 2024 revela-se prematura e desproporcional, não podendo, portanto, fundamentar a desclassificação da proposta.

3.2. DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS

Aduz ainda a recorrente que a proposta apresentada pela empresa  não contemplaria os encargos sociais, o que violaria os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Ocorre que tal alegação igualmente não merece proceder, posto que a planilha apresentada contempla os encargos sociais, os quais constam em rubricas específicas.

Nesse sentido, ainda que houvesse eventual omissão ou erro no detalhamento, é de se aplicar o princípio do formalismo moderado, consagrado na **Nova Lei de Licitações (art. 12, §5º da NLL)**, que autoriza a comissão de contratação a promover diligências para esclarecimentos ou complementações:

Art. 64, §1º - Na análise das propostas e dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



Nesse norte, o próprio edital prevê expressamente, em seus itens **9.16 e 8.15**, a possibilidade de correção de erros materiais nas planilhas, desde que não haja majoração do valor da proposta, pelo que extrai tratar, inquestionavelmente, de vício **sanável**, nos termos da legislação e da jurisprudência dominante.

3.3 DA ALEGADA DIVERGÊNCIA NOS VALORES DA MÃO DE OBRA

No tocante à suposta divergência no valor da mesma mão de obra, não restou demonstrado qualquer impacto substancial na exequibilidade da proposta. Conforme dispõe o item 8.15.1 do edital, o ajuste de planilha para correção de erros ou falhas que não alterem a substância da proposta é plenamente permitido.

A jurisprudência do TCU também chancela essa possibilidade:

“Erros formais em planilhas de custos não devem levar à desclassificação da proposta, desde que não comprometam a exequibilidade do objeto contratado.”
(TCU, Acórdão nº 2084/2019 – Plenário)

Assim, eventual divergência pontual no valor de mão de obra, se não comprometer a exequibilidade da proposta ou representar tentativa de burla aos encargos legais, pode — e deve — ser sanada mediante diligência, observando-se os princípios da razoabilidade e da economicidade, bem como o interesse público.

Nesse aspecto, diante do que fora mencionado, conclui-se que a desclassificação de propostas deve ser medida excepcional, aplicável apenas quando se evidenciar vício **insanável**, o que, como demonstrado, **não se verifica in casu**, pois a condução do processo licitatório observou estritamente



os princípios da **competitividade, isonomia, eficiência** e, sobretudo, do **interesse público**.

Ademais, o princípio do formalismo moderado, previsto expressamente na NLL, visa justamente evitar decisões meramente burocráticas e desproporcionais que prejudiquem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

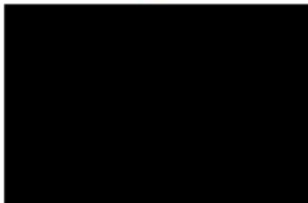
O Tribunal de Contas da União – TCU se pronunciou sobre a irregularidade da desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios. Vejamos parte do Acórdão 1214 – Plenário TCU:

18. Observo que a desclassificação da licitante que apresentou proposta de menor valor ocorreu apenas com base no item 6.10 do edital (peças 2, p. 28, e 3, p. 6):

“ 6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.” (grifou-se).

19. Ou seja, a desclassificação teria ocorrido em razão da ausência de assinatura digital na proposta inicial.

20. Como exposto pela unidade técnica, esse fato não apresenta gravidade suficiente para afastar a licitante com proposta de menor valor.



21. Com efeito, o art. 17, inciso VI, do Decreto 10.024/2019 afirma que é dever do pregoeiro “sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica”. Portanto, com base nesse dispositivo, caberia ao pregoeiro solicitar que fosse realizada a assinatura digital dos documentos.

22. Não é demais lembrar que o processo licitatório é pautado pelo formalismo moderado e pela busca da verdade material. Nesse sentido, apresento os enunciados de diversas deliberações deste Tribunal:

“A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.” (Acórdão 830/2018-Plenário).

“Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante.” (Acórdão 2.872/2010-Plenário).

“Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do





conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.” (Acórdão 357/2015-Plenário) (...). grifo nosso.

4- DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, **requer-se** em atenção ao Princípio da legalidade, da vinculação ao edital, da isonomia e os demais que norteiam o processo licitatório e ao já consolidado entendimento jurisprudencial:

a) o indeferimento do recurso interposto pela empresa 

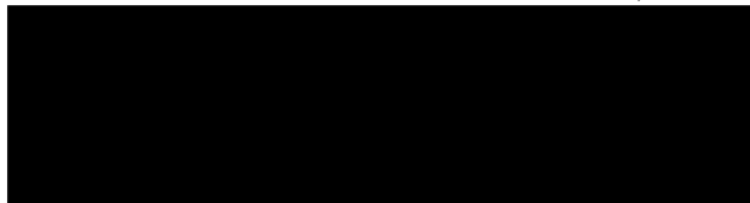
, com a conseqüente manutenção da proposta da empresa  no certame, por estar em plena conformidade com o edital e a legislação vigente.

Por oportuno, em observância aos entendimentos supramencionados e aos ditames legais, especialmente ao princípio da eficiência, anexamos documentação passível de ser solicitada via diligência.

Nestes Termos,

P. Deferimento

São João do Rio do Peixe – PB, em 21 de maio de 2024.



Sócio-Administrador



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
"BATALHÃO DIOGO CAMARÃO"
Rua São Miguel, 898, Afogados - RECIFE (PE) - CEP 06402-080
FONE 81-2129-6696 – E-mail: salc14blog@gmail.com**

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa licitante [REDAZIDA] (doravante RECORRENTE), inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDA] contra a decisão do pregoeiro que aceitou a proposta e habilitou a empresa licitante [REDAZIDA] (doravante RECORRIDA), inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDA] nos autos do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (Processo Administrativo nº 64132.001166/2025-97), da UASG 160185 – 14º BATALHÃO LOGÍSTICO.

Registrada a intenção de recurso pela RECORRENTE no prazo legal, após regular apresentação das razões do recurso, alegou a RECORRENTE que a decisão do pregoeiro de aceitação da proposta e posterior habilitação da licitante RECORRIDA foi equivocada, em face da ausência de documentos obrigatórios para a habilitação e da divergência/ausência de valores na planilha de composição de custos da proposta.

A RECORRIDA apresentou contrarrazões, enfrentando os argumentos da RECORRENTE, alegando que seu balanço patrimonial está vigente e dentro da validade, bem como invocando princípios como formalismo moderado e contraditório e ampla defesa para evitar a desclassificação sumária pleiteada pela RECORRENTE.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Recurso apresentado pela RECORRENTE tempestivamente, com o devido registro no sistema do pregão, razão pela qual está apto a ser conhecido.

Feitas as considerações iniciais, passa-se à análise dos fundamentos:

ACERCA DA AUSÊNCIA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Pugnou a RECORRENTE pela inabilitação da RECORRIDA ante a ausência do Balanço Patrimonial do ano de 2024. De fato, o Termo de Referência, em seu item 9.28, exige a

apresentação dos balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais, a fim de comprovar a saúde financeira da licitante vencedora. Contudo, a RECORRENTE desconsiderou o que está previsto no item 9.1.1 do Edital do Pregão, a seguir transcrito: “9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e **econômico-financeira**, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.” Não obstante a RECORRIDA não tenha anexado no sistema os balanços patrimoniais, por ocasião da solicitação para o envio da proposta, tal documentação constava regularmente no SICAF, no nível Qualificação Econômico-Financeira, razão pela qual não pode prosperar o pedido de desclassificação da RECORRIDA com base em tal alegação.

ACERCA DA AUSÊNCIA DOS ENCARGOS SOCIAIS E DIVERGÊNCIA DE VALORES NA PROPOSTA

Conforme apresentado no relatório do presente decisório, a RECORRENTE buscou impugnar a aceitação da proposta da RECORRIDA sob os argumentos de a proposta não contemplou a descrição dos encargos sociais, bem como apresentou valores diferentes para a mesma mão-de-obra, pleiteando assim sua desclassificação.

No tocante à alegada ausência de detalhamento dos encargos sociais, a RECORRENTE não demonstrou, de forma específica, onde se deu tal ausência, uma vez que a RECORRIDA indicou, de maneira bem destacada, que os encargos sociais estavam embutidos nos preços unitários dos insumos e da mão-de-obra, o que se coaduna com o item 6.3 do Edital. E ainda que assim não fosse, tal ausência se caracterizaria em mero erro formal, sem o condão de efetuar uma desclassificação sumária da licitante vencedora, ensejando, no máximo, uma diligência para correção do erro.

Já em relação à divergência nos valores para a mesma mão-de-obra, referiu-se a RECORRENTE aos itens **SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**, constantes na planilha Orçamento Analítico. De fato, houve uma diferença de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) na primeira anotação desse item e todas as demais ocorrências. Contudo, além de ser um componente ínfimo no contexto total do valor do serviço, verifica-se que tanto o tipo quanto a quantidade da composição auxiliar **SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** são diferentes, pois na primeira ocorrência trata-se de banco próprio, do tipo SEDI – SERVIÇOS DIVERSOS (essa é a única ocorrência dessa natureza); nas demais, tem-se o banco SINAPI, tipo Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros, o que demonstra que, embora sob a mesma rubrica, trata-se de valor diverso pela natureza da atividade onde será empregada.

Não obstante essas considerações, prevalece em relação a essa divergência o mesmo entendimento esposado para a anterior: tal divergência, se fosse efetivamente um erro substancial, caracterizar-se-ia em mero erro formal, não tendo força legal para determinar a desclassificação da vencedora.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, decido:

a) CONHECER do recurso interposto pela empresa [REDACTED] dados os requisitos de tempestividade e motivação suficiente;

b) NEGAR provimento em relação ao pedido de desclassificação da proposta e inabilitação da empresa [REDACTED], por ausência de fundamento legal ou fático;

c) ENCAMINHAR a presente decisão para a Autoridade Homologadora, a fim de que tome conhecimento e possa proferir a decisão final.

Recife-PE, 22 de maio de 2025.

gov.br



Pregoeiro do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
"BATALHÃO DIOGO CAMARÃO"
Rua São Miguel, 898, Afogados - RECIFE (PE) - CEP 06402-080
FONE 81-2129-6696 – E-mail: salc14blog@gmail.com**

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise da decisão exarada pelo pregoeiro, em sede recursal, nos autos do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, e em cumprimento ao art. 165, inciso I, alíneas “b” e “c”, e parágrafo 2º, tudo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a decisão do pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos expostos.

Recife-PE, 22 de maio de 2025.

gov.br



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 019/2025 - Processo 64132.001166/2025-97

Em 02/06/2025 às 13:25, faço anexar ao presente processo 64132.001166/2025-97, o(s) documento(s): 01-Recurso - empresa [REDACTED].pdf, 02-Contrarrazoes - empresa [REDACTED].pdf, 03-decisao-pregoeiro-[REDACTED].pdf, 04-decisao-od_assinado (1).pdf.

[REDACTED]
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 020/2025 - Processo 64132.001166/2025-97

Em 02/06/2025 às 13:36, faço anexar ao presente processo 64132.001166/2025-97, o(s) documento(s): relatorio-termo-homologacao.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 021/2025 - Processo 64132.001166/2025-97

Em 10/07/2025 às 14:54, faço a retirada do(s) documento(s) relatorio-termo-homologacao.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento anexado não é referente ao processo em questão..


Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO

PREGÃO 90002/2025

Às 15:49 horas do dia 22 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, [REDACTED], HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64132001166202597, Pregão nº 90002/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PE
Objeto da compra:	Contratação de empresa para realização de serviço comum de engenharia para a recuperação do telhado do refeitório de cabos e soldados do 14ª Batalhão Logístico.		
Entrega de propostas:	De 14/04/2025 às 08:00 até 30/04/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 09:43:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 09:44:29	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	30/04/2025 às 09:44:48	Encerrada a etapa de disputa, vamos dar início à fase de julgamento da proposta.
Sistema	30/04/2025 às 09:45:40	Solicito a todos os interessados acompanharem as convocações no chat.
Sistema	30/04/2025 às 09:47:00	Embora as fases sejam distintas, no intuito de agilizar o julgamento e a habilitação, solicito, se possível, quando do envio da proposta, enviar também todos os documentos da habilitação.
Sistema	30/04/2025 às 15:54:24	Prezados licitantes, informo que, em virtude do feriado do dia do trabalho, sexta-feira dia 02/05 não haverá atividades no pregão.
Sistema	30/04/2025 às 15:55:24	Sendo assim, os trabalhos serão retomados na segunda-feira dia 05/05, às 9 horas.
Sistema	30/04/2025 às 15:56:45	Quaisquer solicitações feitas pelos srs no chat nesse período serão respondidas somente na segunda-feira, sem nenhum prejuízo aos licitantes.
Sistema	30/04/2025 às 15:56:57	Um bom feriado a todos!
Sistema	05/05/2025 às 10:20:22	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	05/05/2025 às 10:21:04	Vamos dar continuidade aos trabalhos do Pregão 90002/2025.
Sistema	05/05/2025 às 10:21:28	A documentação anexada pelo melhor classificado já foi encaminhada ao setor técnico para análise.
Sistema	07/05/2025 às 13:42:43	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	07/05/2025 às 13:45:34	Peço desculpas pela demora. Os trabalhos de análise da proposta e documentação relacionada está sendo feito com bastante cuidado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2025 às 14:21:41	Corrigindo: Os trabalhos de análise da proposta e documentação relacionada estão sendo feitos com bastante cuidado.
Sistema	13/05/2025 às 09:18:02	Prezados licitantes, bom dia. Vamos dar continuidade aos trabalhos do Prg 90002/2025.
Sistema	13/05/2025 às 09:18:36	Solicito aos interessados que acompanhem o chat online.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 09:43:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Engenharia

Recuperação do telhado do refeitório de cabos e soldados do 14ª Batalhão Logístico, a saber: 1) SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS; 2) SERVIÇOS COMPLEMENTARES; 3) SERVIÇOS PRELIMINARES; 4) TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS; 5) SERVIÇO DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES; 6) TRANSPORTE E RETIRADA DE ENTULHO; 7) CANTEIRO DE OBRAS; 8) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BT; 9) COBERTURA; 10) PINTURAS; 11) FORRO, e demais serviços e encargos, conforme orçamento de referência.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 224.399,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 224.399,1900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por [REDACTED],
[REDACTED], melhor lance: R\$ 159.323,4200 (unitário) / R\$ 159.323,4200 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
[REDACTED] Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 179.519,3500 (unitário) R\$ 179.519,3500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 222.155,2000 (unitário) R\$ 222.155,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
[REDACTED] LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
[REDACTED] Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 199.999,0000 (unitário) R\$ 199.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
[REDACTED] Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 195.000,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 201.960,0000 (unitário) R\$ 201.960,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG</p>	<p>R\$ 230.031,6096 (unitário) R\$ 230.031,6096 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 230.031,6096 (unitário) R\$ 230.031,6096 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE</p>	<p>R\$ 201.959,2700 (unitário) R\$ 201.959,2700 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 168.299,3900 (unitário) R\$ 168.299,3900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 168.299,3900 (unitário) R\$ 168.299,3900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 209.990,0000 (unitário) R\$ 209.990,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.300,0000 (unitário) R\$ 224.300,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 219.990,0000 (unitário) R\$ 219.990,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,0000 (unitário) R\$ 224.399,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 220.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 220.000,0000 (unitário) R\$ 220.000,0000 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE</p>	<p>R\$ 204.399,1900 (unitário) R\$ 204.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 204.399,1900 (unitário) R\$ 204.399,1900 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE</p>	<p>R\$ 206.447,0000 (unitário) R\$ 206.447,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 206.447,0000 (unitário) R\$ 206.447,0000 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF</p>	<p>R\$ 224.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
<p>[REDACTED]</p> <p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 201.600,0000 (unitário) R\$ 201.600,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)</p>	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
<p>Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,0000 (unitário) R\$ 224.399,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB</p>	<p>R\$ 159.323,4200 (unitário) R\$ 159.323,4200 (total)</p>	Proposta adjudicada
<p>Valor proposta: R\$ 224.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 160.500,0000 (unitário) R\$ 160.500,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.000,0000 (unitário) R\$ 224.000,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP</p>	<p>R\$ 189.740,5000 (unitário) R\$ 189.740,5000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AP</p>	<p>R\$ 210.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 210.000,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.399,1800 (unitário) R\$ 224.399,1800 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1800 (unitário) R\$ 224.399,1800 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 189.640,5100 (unitário) R\$ 189.640,5100 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 167.000,0000 (unitário) R\$ 167.000,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 190.739,3100 (unitário) R\$ 190.739,3100 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL</p>	<p>R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>
<p>Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE</p>	<p>R\$ 224.399,0000 (unitário) R\$ 224.399,0000 (total)</p>	-
<p>Valor proposta: R\$ 224.399,0000 (unitário) R\$ 224.399,0000 (total)</p>	<p>Valor negociado: Não Realizado</p>	<p>Quantidade ofertada: 1</p>

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 168.254,3900 (unitário) R\$ 168.254,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 224.399,1900 (unitário) R\$ 224.399,1900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:00:14		R\$ 190.644,3400
30/04/2025 às 09:05:20		R\$ 201.860,0000
30/04/2025 às 09:06:32		R\$ 201.600,0000
30/04/2025 às 09:06:42		R\$ 169.299,3000
30/04/2025 às 09:06:45		R\$ 199.999,0000
30/04/2025 às 09:07:22		R\$ 168.399,3900
30/04/2025 às 09:07:31		R\$ 168.299,4000
30/04/2025 às 09:07:36		R\$ 201.959,2700
30/04/2025 às 09:07:46		R\$ 168.199,3900
30/04/2025 às 09:07:56		R\$ 219.990,0000
30/04/2025 às 09:08:17		R\$ 168.200,0000
30/04/2025 às 09:09:33		R\$ 190.500,0000
30/04/2025 às 09:09:36		R\$ 190.427,6200
30/04/2025 às 09:10:16		R\$ 190.300,0000
30/04/2025 às 09:10:20		R\$ 190.226,9100
30/04/2025 às 09:10:59		R\$ 190.000,0000
30/04/2025 às 09:11:03		R\$ 189.941,1800
30/04/2025 às 09:11:37		R\$ 198.000,0000
30/04/2025 às 09:11:51		R\$ 167.000,0000
30/04/2025 às 09:11:51		R\$ 168.099,3000
30/04/2025 às 09:12:05		R\$ 209.990,0000
30/04/2025 às 09:12:30		R\$ 166.900,0000
30/04/2025 às 09:12:46		R\$ 166.800,0000
30/04/2025 às 09:13:02		R\$ 166.700,0000
30/04/2025 às 09:13:32		R\$ 189.800,0000
30/04/2025 às 09:13:37		R\$ 189.740,5100

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:13:40		R\$ 166.600,0000
30/04/2025 às 09:13:51		R\$ 166.500,0000
30/04/2025 às 09:14:31		R\$ 166.400,0000
30/04/2025 às 09:14:35		R\$ 166.300,0000
30/04/2025 às 09:14:51		R\$ 166.200,0000
30/04/2025 às 09:14:59		R\$ 166.000,0000
30/04/2025 às 09:15:04		R\$ 165.900,0000
30/04/2025 às 09:16:07		R\$ 165.800,0000
30/04/2025 às 09:16:13		R\$ 165.700,0000
30/04/2025 às 09:16:18		R\$ 165.600,0000
30/04/2025 às 09:16:24		R\$ 165.400,0000
30/04/2025 às 09:16:29		R\$ 165.300,0000
30/04/2025 às 09:16:36		R\$ 165.200,0000
30/04/2025 às 09:16:44		R\$ 165.100,0000
30/04/2025 às 09:16:59		R\$ 165.000,0000
30/04/2025 às 09:18:14		R\$ 164.900,0000
30/04/2025 às 09:18:25		R\$ 164.500,0000
30/04/2025 às 09:18:28		R\$ 179.519,3500
30/04/2025 às 09:18:50		R\$ 189.740,5000
30/04/2025 às 09:18:52		R\$ 189.640,5100
30/04/2025 às 09:18:56		R\$ 164.400,0000
30/04/2025 às 09:19:43		R\$ 164.300,0000
30/04/2025 às 09:20:12		R\$ 164.200,0000
30/04/2025 às 09:20:16		R\$ 164.000,0000
30/04/2025 às 09:21:05		R\$ 163.900,0000
30/04/2025 às 09:21:13		R\$ 163.800,0000
30/04/2025 às 09:21:46		R\$ 163.700,0000
30/04/2025 às 09:21:52		R\$ 163.500,0000
30/04/2025 às 09:21:56		R\$ 168.254,3900
30/04/2025 às 09:22:12		R\$ 163.400,0000
30/04/2025 às 09:22:18		R\$ 163.000,0000
30/04/2025 às 09:22:24		R\$ 162.900,0000
30/04/2025 às 09:22:57		R\$ 162.689,4100
30/04/2025 às 09:23:20		R\$ 200.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2025 às 09:23:26		R\$ 162.589,0000
30/04/2025 às 09:23:58		R\$ 162.400,0000
30/04/2025 às 09:24:29		R\$ 162.300,0000
30/04/2025 às 09:25:02		R\$ 162.200,0000
30/04/2025 às 09:25:18		R\$ 162.100,0000
30/04/2025 às 09:26:02		R\$ 162.000,0000
30/04/2025 às 09:26:31		R\$ 195.000,0000
30/04/2025 às 09:26:56		R\$ 161.900,0000
30/04/2025 às 09:27:22		R\$ 161.800,0000
30/04/2025 às 09:27:36		R\$ 161.700,0000
30/04/2025 às 09:27:43		R\$ 161.600,0000
30/04/2025 às 09:28:37		R\$ 161.500,0000
30/04/2025 às 09:28:43		R\$ 161.400,0000
30/04/2025 às 09:29:04		R\$ 161.300,0000
30/04/2025 às 09:29:17		R\$ 161.200,0000
30/04/2025 às 09:29:30		R\$ 161.100,0000
30/04/2025 às 09:29:33		R\$ 161.000,0000
30/04/2025 às 09:30:07		R\$ 160.900,0000
30/04/2025 às 09:31:56		R\$ 160.800,0000
30/04/2025 às 09:32:16		R\$ 160.700,0000
30/04/2025 às 09:32:31		R\$ 160.600,0000
30/04/2025 às 09:32:59		R\$ 160.500,0000
30/04/2025 às 09:33:06		R\$ 159.323,4200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2025 às 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2025 às 09:35:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	30/04/2025 às 09:46:09	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Envio dos anexos da proposta..
Pelo participante	30/04/2025 às 09:51:13	Bom dia senhor pregoeiro, solicito prazo adicional de 4 horas para o envio das documentações. informo que já iremos enviar proposta e habilitação
Sistema para o participante	30/04/2025 às 09:52:07	Solicitação deferida. O novo prazo será informado no sistema posteriormente.
Pelo participante	30/04/2025 às 11:51:12	Certo, por favor lembrar de abrir novamente o anexo para inserirmos a documentação

22/05/2025 15:49

10 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante [REDACTED]	30/04/2025 às 12:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor [REDACTED]
Pelo participante [REDACTED]	30/04/2025 às 12:39:45	senhor pregoeiro, os anexos não foram abertos
Sistema para o participante [REDACTED]	30/04/2025 às 13:12:47	Sr. Fornecedor [REDACTED] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Envio do anexo das propostas..
Sistema para o participante [REDACTED]	30/04/2025 às 13:13:52	Boa tarde. O prazo se encerrou no horário do almoço. Já foi aberto novamente.
Pelo participante [REDACTED]	30/04/2025 às 13:29:25	OBRIGADO
Pelo participante [REDACTED]	30/04/2025 às 15:59:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:50 de 30/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor [REDACTED]
Pelo participante [REDACTED]	07/05/2025 às 16:32:14	BOA TARDE
Pelo participante [REDACTED]	07/05/2025 às 16:32:52	QUAL A PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA ANÁLISE?
Sistema para o participante [REDACTED]	09/05/2025 às 08:41:54	Prezado licitante, bom dia.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/05/2025 às 08:42:22	Desculpe o lapso de tempo para resposta.
Sistema para o participante [REDACTED]	09/05/2025 às 08:43:36	A documentação da proposta foi encaminhada para os engenheiros da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7). Já fizemos contato pedindo uma previsão de conclusão da análise, mas ainda não obtivemos resposta.
Sistema	13/05/2025 às 09:21:57	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 09:31:57.
Sistema	13/05/2025 às 09:40:33	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2025 09:50:33.
Sistema	13/05/2025 às 10:42:26	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/05/2025.
Sistema	16/05/2025 às 11:23:25	A fase de recurso do item 1 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2025.
Sistema	22/05/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/04/2025 às 09:46:09	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Envio dos anexos da proposta..
30/04/2025 às 13:12:47	Fornecedor [REDACTED] convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Envio do anexo das propostas..
30/04/2025 às 15:59:50	Fornecedor [REDACTED] finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 09:02:52	Fornecedor [REDACTED] registra recurso.

Data/Hora	Descrição
16/05/2025 às 11:23:25	Prazo recursal adiantado.
21/05/2025 às 08:51:14	Fornecedor [REDACTED] registra contrarrazão ao recurso do fornecedor [REDACTED]
22/05/2025 às 15:02:19	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
22/05/2025 às 15:47:56	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
22/05/2025 às 15:48:11	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 159.323,4200.
22/05/2025 às 15:49:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2025 09:31:57
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2025 09:50:33
Recurso:	16/05/2025 11:23:25
Contrarrazão:	21/05/2025 23:59:59

Recursos realizados:

[REDACTED]		
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2025 09:46:11
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2025 09:02:52
Contrarrazões:	[REDACTED]	(Cadastrado) 21/05/2025 08:51:14
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/05/2025 15:02:19
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	22/05/2025 15:47:56




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 022/2025 - Processo 64132.001166/2025-97

Em 10/07/2025 às 14:55, faço anexar ao presente processo 64132.001166/2025-97, o(s) documento(s): relatorio-termo-homologacao-16018505900022025-item-1.pdf.


Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos